

**DECRETO N° 4047 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011"**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro, segunda-feira, tendo em vista o feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2011, terça-feira.

**Art. 2º** - Excetuam-se, do disposto no artigo 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal e Ambulatório;
- b) Serviço de Verificação de Óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**